



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 084/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA P. AVELAR
CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Obras, Sr. BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº **063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 084/2022** – Adesão à Ata de Registro de Preço 019/2021, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS** conforme descrito a seguir:

Inclusão de Dotação Orçamentária:

MANUT.SUPERINT.DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.2001 2117

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Ficha: 1153

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 30 de Junho de 2022.

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras